



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### ----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 1 de Outubro de 1991, foi aprovado o sub-loteamento do lote n.º 4, do Sector 5, Zona 2, Sub-Zona 1, da Urbanização de Vilamoura, a que respeita o **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 4/89**, emitido em 16 de Março de 1989 a favor da **LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.** O referido sub-loteamento refere-se à divisão do lote n.º 4 em 7 lotes e 54 fogos. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, quadro disciplinar e estatístico, áreas dos lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 24 de Julho de 1992. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

*J. Vairinhos*